



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2º/2022

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2021 - DER/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF E A EMPRESA NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., OBJETIVANDO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/2011.

PROCESSO SEI-GDF: [00113-00005897/2021-32](#)

SIGGO Nº: 045147

Por intermédio do Processo Eletrônico SEI-GDF nº [00113-00005897/2021-32](#), os **CONTRATANTES** celebram o presente **Termo de Apostilamento** ao **Contrato n.º 036/2011 (69868001)**, cuja a contratação inicial foi assinada em 29/10/2021, sob a regência da [Lei Federal nº 8666, de 21/06/1993](#), mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. **CONTRATANTE:** O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, com sede no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "C", Edifício Sede do DER/DF, Setores Complementares, CEP: 70620-030, Brasília/DF, representado pelo Senhor Diretor Geral, Engenheiro Civil **FAUZI NACFUR JÚNIOR**, Carteira CREA nº 8173/D-DF, Registro Nacional nº 0702027642, nomeado pelo Decreto de 02/01/2019, publicado no DODF nº 2, de 03/01/2019, página 10, com retificação publicada no DODF nº 3, de 14/05/2018, página 16 e de acordo com a delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, conforme art. 31 do Decreto nº 32.598/2010, doravante denominada simplesmente "**DER/DF**"; e

1.2. **CONTRATADA:** a empresa **NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.326.648/0001-03, com sede no SCIA Quadra 14 conjunto 04 lote 08 parte A1 – Zona Industrial (Guará) – Brasília/DF – CEP 71.250-120, Telefone/Fax: (61) 3341-2646, e-mail: licitacoes@ngengenharia.com.br, doravante denominada simplesmente "**NG**".

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a **RETIFICAÇÃO** da **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL** do **2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 036/2011 (SEI/GDF [86995029](#))** por erro material para:

2.1.1. ONDE SE LÊ:

A **CONTRATADA** deverá enviar ao e-mail gecon@der.df.gov.br e dicoc@der.df.gov.br, no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, contado da data de assinatura, **comprovante de reforço da garantia de 5% (cinco por cento)** do valor deste contrato, no valor de

R\$ 45.839,38 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), **totalizando de R\$ 687.224,98** (seiscentos e oitenta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) e deverá ter validade igual ou superior a vigência contratual, em **28/10/2022**.

2.1.2. **LEIA-SE:**

A **CONTRATADA** deverá enviar ao e-mail gecon@der.df.gov.br e dicoc@der.df.gov.br, no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, contado da data de assinatura, **comprovante de reforço da garantia de 2% (dois por cento)** do valor deste contrato, no **valor de R\$ 18.335,75** (dezoito mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), **totalizando de R\$ 274.889,99** (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) e deverá ter validade igual ou superior a vigência contratual, em **28/10/2022**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AUTORIZAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. O Termo de Apostilamento decorre de previsão na **Cláusula Décima Terceira do Contrato n.º 036/2011** (SEI/GDF [69868001](#)), autorização do Sr. Diretor Geral do DER/DF e encontra amparo legal no **art. 65, inciso I, §8º**, da [Lei Federal nº 8.666/1993](#).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.**

4.1. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor na data da assinatura e a eficácia na data da publicação do extrato no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, às expensas do DER-DF, na forma exigida no art. 61, parágrafo único da [Lei Federal nº 8666, de 21/06/1993](#) e no art. 33 do [Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010](#).

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO COMBATE A CORRUPÇÃO**

7.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção coordenada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, por meio do Telefone: 0800-6449060, no termo do [Decreto Distrital nº 34.031, de 12/12/2012](#).

Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente Contrato em 1 (uma) via, eletronicamente, a qual, depois de lida, também, é datado e assinado eletronicamente por meio de *login* e senha, pelos representantes das partes.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF

ENG. CIVIL FAUZI NACFUR JUNIOR

Diretor-Geral

[Documento datado e assinado eletronicamente, por meio de login e senha]

Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Diretor(a) Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 24/05/2022, às 17:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **87131322** código CRC= **B5CE1E60**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM , bloco c - Bairro Asa Norte - CEP 70620-030 - DF

00113-00005897/2021-32

Doc. SEI/GDF 87131322

Criado por **0215255X**, versão 4 por **0215255X** em 24/05/2022 12:27:44.